

DETRAN/AM

ES1ÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade № 103/2022. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	NOX-7679	TD-00272035	676-9/0	11/10/22	05/01/23
2	NOX-7679	TD-00272036	518-5/1	11/10/22	05/01/23
3	PHX-8D52	TD-00270842	703-0/1	18/10/22	05/01/23

Manaus, 06 de dezembro de 2022

RODRIGO DE SÁ BARBOSA Diretor-Presidente

Av. Mário Ypiranga, 2884 – Parque Dez de Novembro.

Fone: (92) 3642-3355 Manaus-AM-CEP 69050-030



